



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO VINICIUS CARVALHO - Republicanos/SP.

Apresentação: 28/02/2024 12:40:39.017 - MESA

REQ n.486/2024

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

(Dos Sr. Líderes)

Requer urgência para o **Projeto de Lei nº 212, de 2024**, que Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) para incluir a tipificação do homicídio qualificado contra o advogado e estabelecer causa especial de aumento de pena quando a lesão for praticada contra o advogado no exercício da função ou em decorrência dela.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos urgência para o **Projeto de Lei nº 212, de 2024, de autoria do Deputado Vinicius Carvalho**, que Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) para incluir a tipificação do homicídio qualificado contra o advogado e estabelecer causa especial de aumento de pena quando a lesão for praticada contra o advogado no exercício da função ou em decorrência dela.

Sala das Sessões, de de 2024.

Deputado VINICIUS CARVALHO
REPUBLICANOS/SP





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Do Sr. Vinicius Carvalho)

Nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos urgência para o Projeto de Lei nº 212, de 2024, de autoria do Deputado Vinicius Carvalho, que Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) para incluir a tipificação do homicídio qualificado contra o advogado e estabelecer causa especial de aumento de pena quando a lesão for praticada contra o advogado no exercício da função ou em decorrência dela.

Assinaram eletronicamente o documento CD249963333000, nesta ordem:

- 1 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP)
- 2 Dep. Saullo Vianna (UNIÃO/AM)
- 3 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE *-(P_5318)
- 4 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 5 Dep. Ricardo Ayres (REPUBLIC/TO)
- 6 Dep. Silvye Alves (UNIÃO/GO)
- 7 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 8 Dep. Paulo Freire Costa (PL/SP)
- 9 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 10 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD *-(p_7899)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

